



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 101/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 12:36
Legislativo - IND 28/2024



Discussão e votação única em: 19/2/2024

☒ Aprovada por unanimidade
☐ Aprovada por x votos.
☐ Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Aelcio Moreira de Oliveira
Assinatura do (a) presidente

☒ Indicação
☐ Requerimento
☐ Moção
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução

N.º 28/2024

AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças a necessidade e oportunidade de realizar concurso público para preenchimento de vagas no Poder Executivo, administração direta e indireta.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A realização iminente do concurso para o preenchimento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Juína emerge como uma necessidade inadiável, considerando não apenas a presença de cargos vagos essenciais, mas também a relevância de constituir um cadastro reserva capaz de antecipar-se a futuras vacâncias e oportunidades emergentes ao longo do período de validade do certame.

A premência e magnitude desse concurso público estão em total conformidade com as disposições do inciso II do art. 37 da Constituição da República e o art. 7º da Lei Complementar nº 1022, datada de 6 de maio de 2008, que estabelece o Estatuto do Servidor Público Municipal.

No âmbito administrativo, a Carta Magna orienta que os investimentos em cargos públicos devem ser realizados por meio de concursos públicos conduzidos pelo próprio ente interessado. O atual panorama do quadro de servidores do executivo, de maneira incontestável, demonstra ser insuficiente para atender à totalidade das demandas necessárias, tanto no que se refere às exigências legais quanto à eficiência administrativa.

Diante dessa realidade premente, a realização do concurso público se apresenta como uma medida justa, necessária e oportunamente pertinente, com o objetivo de assegurar a governança através do gerenciamento eficaz de tempo, processos e pessoas.



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 101/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 12:36
Legislativo - IND 28/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

Ademais, o concurso contribuirá decisivamente para a efetivação dos princípios basilares da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consolidando assim uma gestão mais transparente, eficiente e orientada para o bem comum.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 1º de fevereiro de 2024.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador autor